



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 78, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **ART. 70 DA LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS;**

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, no dia 13/10/2023 (sexta-feira), isso sem prejuízo aos serviços da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Urbanismo e serviços de urgência de saúde.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de outubro de 2023.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 05/10/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE